



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 033/2019

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às dez horas e cinquenta e cinco minutos (10h:55min.), reuniram-se em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Silvia Augusta Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Marcos Pereira, Jorge Laudenir de Ávila, Luis Fernando Dutra Soares, Márcio Zanetti, Zelodir Ataíde Novack, Daniel Gularte e Neri Leal. Constatada a existência de quórum, a Presidente Vereadora Silvia Augusta Wahast Islabão, declara abertos os trabalhos e solicita ao 1º Secretário Vereador Márcio Zanetti que proceda a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, com solicitação de retificação de ata por parte do Vereador Neri Leal e Thiarles Schneider e uma consideração do Vereador Jorge, da importância do uso de microfone ao se pronunciarem nas sessões. O Vereador Neri solicitou para que se registre que diversos servidores foram prejudicados devido a desavença entre o Prefeito e Vice-Prefeito e inclusive a comunidade fica prejudicada com essa situação e o Vereador Thiarles solicita o registro de que o servidor Cleder Nizolli foi exonerado devido o princípio da economicidade no Poder Executivo e exalta a importância que teve este servidor quanto a vinda de recursos de emenda pelo Deputado Paulo Pimenta. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE: Encaminha a Lei nº 2.251/2019. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Márcio e Daniel. Usando seu espaço o Vereador Márcio comenta sobre a 3ª Rústica Volta ao Morro, realizada no dia sete de setembro e agradece pela presença da presidente neste evento. O evento deste ano foi em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, onde teve a arrecadação de alimentos para as famílias de nosso município. Deu em torno de 200 quilos de alimentos, os quais foram entregues ao CRAS que fará a seleção e a devida distribuição. Gostaria de deixar registrado o seu descontentamento com relação ao descaso a dois Projetos de Lei de sua autoria aprovados em 2018 e 2019 nesta Casa. Um que “Dispõe sobre a identificação, proteção e controle populacional de cães e gatos no município”, que já vem sendo cobrado pela população sobre o problema destes animais soltos na cidade. Como necessitam dos agentes de saúde para fazer o cadastro destes animais, tentou marcar uma reunião com a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, mas não obteve retorno por parte da mesma. O outro projeto se refere a criação do Banco



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

de dados de doadores de sangue no município, que também se encontra parado, mesmo já tendo havido a necessidade de doadores, e, não executam o Projeto. Manifesta ainda o seu repúdio a esta Secretaria por solicitar através de ofício os serviços da ambulância no evento da Rustica e não foi atendido, considerando um descaso deste órgão para com a rústica. Com a palavra o Vereador Daniel, a respeito de doadores de sangue, comenta que entrou em contato com a Secretaria da Saúde no sentido de solicitar uma lista de doadores de sangue do município, a informação deles foi que a Câmara de Vereadores teria uma lista, o que considera caber a saúde do município e não a Câmara de Vereadores. Portanto existe um descaso e muita politicagem. O Vereador justifica a suas faltas das três últimas sessões ordinárias desta Casa, dizendo que na Sessão do dia 27 de agosto esteve com problemas de saúde e nas outras esteve fazendo exame admissional para o seu novo emprego. A Presidente usa a palavra e diz que participou da Rústica e que teve a participação de vários municípios, inclusive um participante de fora do País. Comentou sobre a receptividade da população de nosso município com os visitantes e que este tipo de evento deve ser também valorizado pelo município. A Presidente comenta sobre a reunião do IBGE, realizada ontem nesta Casa e informa que será realizada mais duas antes do Censo de 2020. Nesta reunião colocaram que haverá uma seleção para supervisores e sete vagas para recenseadores e que provavelmente o Edital saíra entre os meses de fevereiro e março do próximo ano. **ORDEM DO DIA:** A Presidente coloca em discussão e votação a justificativa do Vereador Daniel, a qual foi aprovada por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 50/2019 que “INCLUI META NA AÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-ETAPA CRECHE, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2.161/2018 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** O Vereador Márcio solicita o espaço do Líder para deixar registrado o seu agradecimento a Brigada Militar por se fazer presente na Rústica e a Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Trânsito, pelo empréstimo do material utilizado no evento. A Presidente antes de encerrar a sessão comunica que agendou uma Sessão Especial com o Vice-Prefeito, na próxima segunda-feira às 10 horas nesta Casa. Também gostaria de propor aos Vereadores uma reunião neste mês com a Diretoria do Hospital Dr. Ernesto Maurício Arndt, com a Associação de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Desenvolvimento Rural, Conselho da Agricultura e a Associação de Empreendedores do Turismo, para tratar sobre a devolução de recurso da Câmara, no valor total de sessenta mil reais (60.000,00), que serão destinados ainda no mês de setembro a estes órgãos. O Vereador Márcio propõe que a reunião seja em conjunto com todos. Nada mais a tratar, a Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia dezessete (17) de setembro, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente, às onze horas e vinte e três minutos (11h:23min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário